



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Memorando SADM/SASCA Nº 08/11, datado de 16/03/2011,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 122/2011, datada de 16/03/2011, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula 308161078, lotado na Secretaria Administrativa, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do CURSO ‘GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA’, promovido pela empresa Consultre, no período de 21/03 a 25/03/2011.”

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/03 a 25/03/2011, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm